

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



Resolução N.º 01/2023

São Mamede- PB, 10 de janeiro 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 10 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovado o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022.
- Art. 2º - Aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2022.



Ilmar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução nº. 01, de 10 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 384, de 05 de abril de 1994.



Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 10 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional